



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Formal +BJ
PUBLICADO
Ed 869
30/3/18
mat. 43/6674

LEI MUNICIPAL Nº 1.511, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Denomina de Avenida Edgar Erthal a Avenida que inicia no Pontilhão, após o término da Avenida Antônio F. da Rocha Sobrinho, até o Bairro Santo Antônio, próximo à casa do Senhor Hamilton Ferreira.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, 8º, da Lei Orgânica do Município.

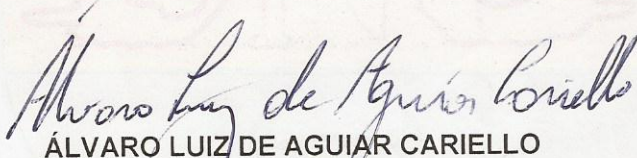
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina de Avenida Edgar Erthal a Avenida que inicia no Pontilhão, após o término da Avenida Antônio F. da Rocha Sobrinho, até o Bairro Santo Antônio, próximo à casa do Senhor Hamilton Ferreira.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 27 DE MARÇO DE 2018.


ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM